

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Andrelândia, 24 de agosto de 2018.

DA: Pregoeira

PARA: Exmo. Sr. Prefeito.

ASSUNTO: Processo nº 115/2018

Senhor Prefeito,

A Pregoeira e Equipe de apoio, após examinar e julgar nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a documentação e proposta dos licitantes do **Pregão n.º 065/2018**, que objetivou a Contratação de empresa para aquisições de equipamentos com registro, para equipar o Hospital Municipal de Andrelândia, conforme condições e especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II**, considerou como classificada a empresa: itens 01, 02 e 03 – **RH ELETROMEDICINA E SERVIÇOS LTDA**, vencedoras do certame.

Face à classificação acima, manifesta-se pela adjudicação da empresa vencedora, **acima descrita**, por ter atendido as condições do instrumento convocatório e ofertado o menor preço, no respectivo item, conforme registrado em Ata datada de 23 de agosto de 2018.

À consideração superior, agradecemos a confiança que reserva a esta Comissão.

Anna Cristina Zillmann

Pregoeira